



Câmara de Vereadores Santo Augusto

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Of. Ouvidoria 001/2017.

Santo Augusto/RS, em 25 de setembro de 2017.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Naldo Wiegert
Prefeito Municipal
Santo Augusto/RS.

Assunto: Solicitação de esclarecimentos.

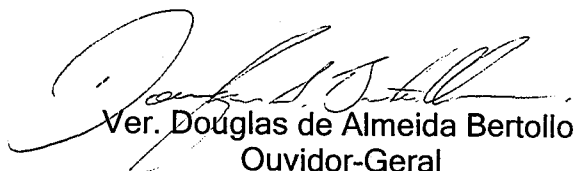
Senhor Prefeito:

Recebemos através do canal da ouvidoria desta Casa, denúncia acerca de possível desvio de função das servidoras Roseli Stiebe e Maria Inês Heinzmann, lotadas na EMEI Pequeno Paraíso, conforme cópia em anexo.

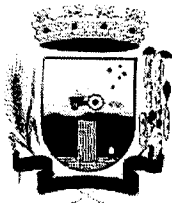
Desta forma gostaríamos de ser informados se tal situação realmente está ocorrendo e, em caso afirmativo, quais as providências serão tomadas para solucionar a questão, e em que prazo.

Certo de poder contar com Vossa atenção, colho o ensejo para reafirmar votos de consideração.

Atenciosamente.


Ver. Douglas de Almeida Bertollo
Ouvidor-Geral

Na Escola de Educação Infantil Pequeno Paraíso, Localizada no bairro Getúlio Vargas, desta cidade se encontra duas professoras em desvio de função sendo que as mesmas são concursadas professoras nível III e estão exercendo o cargo de professor nível I. Uma é Roseli Stiebe, matrícula 632 e a outra é Maria Inês Heinzmam, matrícula 156 ambas se encontram em desvio de função. Faço esta denuncia pois tenho filha nessa escola e exijo professor com formação adequada com o cargo que exerce. Obrigada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO - RS
EXPEDIENTE RECEBIDO
PROT. Nº 486 de 29/09/17
Resp. Praticada às 8:44hs

Ofício n.º 461/2017- GP.

Santo Augusto, 28 de setembro de 2017.

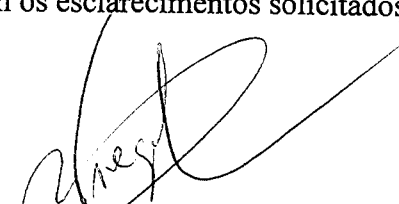
A Sua Excelência
JOEL ANTUNES DA ROSA.
Presidente da Câmara de Vereadores,
SANTO AUGUSTO, RS.

Assunto: *Resposta a solicitação de esclarecimentos – Of. Ouvidoria 001/2017.*

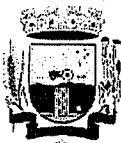
Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício em epígrafe, recebido do Senhor Vereador Douglas de Almeida Bertollo, Ouvidor-Geral, protocolado sob n.º 2697/17, encaminhamos anexo, cópia do Memorando n.º 989/2017 – SMEC, com os esclarecimentos solicitados.

Respeitosamente,



NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4358 - E-mail: smec@santoaugusto.rs.gov.br

Memorando n.º 989/2017 - SMEC

Santo Augusto, 28 de Setembro de 2017.

Ao gabinete do senhor prefeito

Assunto: Resposta a solicitação de esclarecimentos.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, vimos esclarecer o solicitado através do ofício Ouvidoria 001/2017 de 25 de setembro de 2017 da Câmara Municipal de Vereadores, que solicita informações a cerca de possível desvio de função das servidoras Roseli Stiebe e Maria Inês Heinzmann, lotadas na EMEI pequeno Paraíso.

A professora Roseli Stiebe desempenha suas funções de professor III – Educação Física, 20 horas semanais na Escola Municipal de Educação Infantil Pequeno Paraíso. A Secretaria de Educação e Cultura tem procurado qualificar o trabalho pedagógico contemplando na medida do possível a maior quantidade de turmas da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino com professor de educação física para desenvolver as atividades relacionadas ao movimento.

A professora Maria Inês Heinzmann desempenha suas funções de professor III – Arte na Escola Municipal de Ensino Fundamental Antonio Liberato, 20 horas e por necessidade desta secretaria possui ampliação de 04 (quatro) horas (regime suplementar) na Escola Municipal de Educação Infantil Pequeno Paraíso.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Reis
Ana Paula da Rosa Reis

Secretária Municipal de Educação e Cultura

*Recebido e
28/09/2017
Marcelo Both*
Vice-Prefeito
Matrícula: 2682

Ciente.

De seu conhecimento a

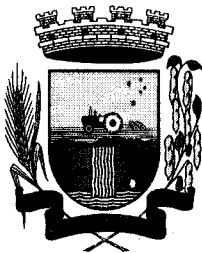
Câmara de Vereadores

da resposta da SMEC

28/09/2017

Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, 465 – Fone/Fax (55) 3781-4358 – e-mail: sead@santoaugusto.rs.gov.br – CEP: 98.590-000 – Santo Augusto – RS

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Câmara de Vereadores
Santo Augusto
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Of. Ouvidoria 002/2017.

Santo Augusto/RS, em 06 de outubro de 2017.

Ilustríssimas Senhoras
Francieli Pasqualotti
Maristela Andrighetto Callai
Técnicas em Controle Interno
Santo Augusto/RS.

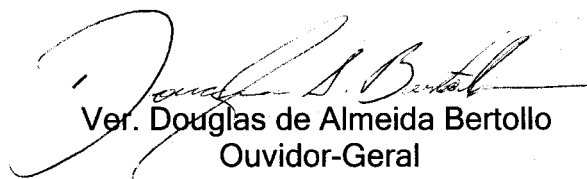
Assunto: Encaminhamento de denúncia.

Senhoras Técnicas:

Pelo presente encaminhamento denúncia recebida por esta Ouvidoria-Geral, bem como a resposta do Executivo Municipal a respeito do assunto, para eventuais providências que entenderem cabíveis.

Outrossim, solicito seja mantido informado sobre tais providências.

Atenciosamente.


Ver. Douglas de Almeida Bertollo
Ouvidor-Geral